

Glossário de Diversidade

LGBTQ+ e Gênero



Agênero ou Genderqueer ou não-binária: Pessoa que não se identifica nem como pertencente ao gênero masculino nem ao feminino.

Aliado/a: pessoa que milita e atua para acabar com algum tipo de opressão, mas que pertence, geralmente por nascimento, ao grupo opressor. Exemplo: um homem que milita contra o machismo.

Assexual: pessoa que não têm atração e interesse na atividade sexual. Alguns especialistas reconhecem a assexualidade como orientação sexual, outros discordam.

Bissexual: Pessoa que sente atração sexual por mais de um gênero. A diferença entre a bissexualidade e a homossexualidade é que também pode haver hipótese de atração entre pessoas do sexo oposto.

Cis/cisgênero: pessoa cuja identidade de gênero é a mesma de seu sexo biológico.

Cultura do estupro: maneira em que a sociedade culpa as vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens.

Desconstrução: exercício pessoal no qual a pessoa se esforça para desaprender, identificar e eliminar atitudes e/ou valores que tenha aprendido ao longo de sua vida.

Drag: são personagens criados por artistas performáticos que se travestem, fantasiando-se cômica ou exageradamente com o intuito geralmente profissional artístico. Chama-se drag queen a pessoa que se veste com roupas exageradas femininas estilizadas e drag king a pessoa que se veste como homem. A transformação em drag queen (ou king) geralmente envolve, por parte do artista, a criação de um personagem caracteristicamente cômico e/ou exagerado.

Empoderamento: do inglês empowerment, é o processo pelo qual as pessoas ganham confiança, visão e protagonismo para fazer trocas positivas em situações de desigualdade que vivem.

Estereótipos de gênero: variando de acordo com a cultura, é um conjunto de ideias utilizadas para explicar a forma de comportar-se que devem ter em sociedade homens e mulheres. Por exemplo: Dentre os estereótipos de gênero masculinos se encontram a força, a segurança, a incapacidade emocional e a agressividade. Nos femininos podemos encontrar a doçura, a submissão, a delicadeza, a emotividade.

Feminismo: movimento social e político iniciado no final do século XVIII que defende que as mulheres devem ter os mesmos direitos dos homens.

Feminicídio: assassinato da mulher, motivado por esta ser mulher.

Gênero: conjunto de valores socialmente construídos que definem as diferentes características (emocionais, afetivas, intelectuais ou físicas) e os comportamentos que cada sociedade designa para homens e mulheres. Diferente do sexo, que vem determinado como o nascimento, o gênero se aprende e se pode modificar, sendo portanto, cultural e socialmente construído.

Gay: palavra inglesa utilizada para designar o indivíduo (homem ou mulher) homossexual. Embora, algumas vezes, gay seja usado para designar homens e mulheres homossexuais e bissexuais, tal uso tem sido constantemente rejeitado por implicar na invisibilidade da lesbianidade e da bissexualidade. Sendo assim, a palavra gay é utilizada no senso comum, para se referir a homens que sentem atração afetivo/sexual por outros homens.

Homofobia: aversão, ódio, atitudes e sentimentos negativos a pessoas homossexuais.

Homossexual: pessoa que sente atração física e afetiva por pessoa do mesmo sexo ou gênero.

Homossexualidade: característica, condição ou qualidade de um ser (humano ou não) que sente atração física, estética e/ou emocional por outro ser do mesmo sexo ou gênero.

Identidade sexual: refere-se à percepção de si mesmo como homem ou mulher, diferentemente da orientação sexual que se refere à atração por um sexo ou outro ou ainda ambos os sexos.

Identidade de Gênero: refere-se ao gênero com o qual a pessoa se identifica (se ela se identifica como sendo um homem, uma mulher ou se ela vê a si como fora do “padrão” convencional). Esse gênero com o qual ela se identifica pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Identidade de gênero e orientação sexual são dimensões diferentes e que não se confundem. Pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, tanto quanto as pessoas cisgênero.

Lésbica: mulher que experimenta amor romântico e/ou atração sexual por outras mulheres.

Lesbofobia: aversão, ódio, atitudes e sentimentos negativos a pessoas lésbicas.

Machismo: crença de que o homem é superior a mulher e, portanto esta deve estar sempre submissa/sujeita ao homem.

Micromachismo: termo que descreve todas aquelas ações de caráter machista cotidianas, sutis e inconscientes que estão normalizadas na sociedade. Exemplo: o garçom apresenta a conta sempre ao homem.

Misoginia: ódio ou depreciação das mulheres e, por extensão, de tudo que está associado com os estereótipos tradicionalmente femininos.

Orientação sexual: diz respeito à atração que se sente por outros indivíduos. Ela geralmente também envolve questões sentimentais, e não somente sexuais. Ela pode ser assexual 16 | Glossário da Diversidade UFSC | 17 (nenhuma), bissexual (atração por mais de um gênero - ou, por dois gêneros e outros gêneros), heterossexual (atração pelo gênero oposto), homossexual (atração pelo mesmo gênero) ou panssexual (atração por todos os gêneros).

Panssexual: diz-se daquela/e que sente atração sexual por pessoas, independente de sua identidade/orientação sexual.

Patriarcado: desigualdade de poder entre homens e mulheres que se traduz na superioridade do homem em todos os aspectos da sociedade.

Pessoa não binária (nb): é a pessoa cuja identidade não cabe nem como homem nem como mulher ou ainda que está entre um gênero e outro (masculino ou feminino) podendo também ser uma combinação dos dois. São pessoas que não necessariamente optam por fazer processos de readequação de gênero, por meio de medicamentos e cirurgias.

Sexismo: é o preconceito ou discriminação baseada no sexo ou gênero de uma pessoa. O sexismo pode afetar qualquer gênero, mas é particularmente documentado como afetando mulheres. Tem sido ligado a estereótipos e papéis de gênero e pode incluir a crença de que um sexo ou gênero é intrinsecamente superior a outro.

Sororidade: solidariedade e aliança entre mulheres para defender-se, apoiar-se e lutar contra a discriminação e os problemas vivenciados por serem mulheres.

Transfobia: ódio ou intolerância as pessoas transexuais e a diversidade de gênero a partir da crença de que a identidade/expressão sexual de uma pessoa deve corresponder ao seu sexo biológico.

Transexual ou pessoa trans: pessoa que possui uma identidade de gênero oposta ao sexo designado (normalmente no nascimento). Geralmente usa hormônios, mas há exceções. Nem toda pessoa transexual deseja fazer cirurgia para mudança de sexo.

Transhomem: pessoa que possui sexo biológico de mulher, mas se identifica como homem.

Transmulher: pessoa que possui sexo biológico de homem, mas se identifica como mulher.

Transexualidade: refere-se à condição do indivíduo cuja identidade de gênero difere daquela designada no nascimento.

Travesti: identidade histórico-política, construída sócio culturalmente, da pessoa que é designada como sendo do sexo masculino, transiciona do masculino ao feminino e vive 24 horas no gênero feminino. Geralmente usa hormônios e faz modificações no corpo através de intervenções cirúrgicas, não sendo as mesmas uma regra. Em reconhecimento e respeito a

esta identidade deve-se sempre dizer a travesti e nunca o traves

Raça



Apropriação cultural: ato de se apropriar de elementos de uma outra cultura da qual não pertence, desconsiderando os significados e tradições que o permeiam. Isto pode partir de um indivíduo ou da indústria.

Branquitude: refere-se à identidade racial branca, em que o sujeito branco coloca si mesmo em uma posição de poder, privilegiada e superior. A branquitude colabora para a construção social e a reprodução de discriminação racial.

Colorismo: discriminação que ocorre a partir da cor da pele. Diferente do racismo, que pode atingir asiáticos, latinos, indígenas e outros, o colorismo ocorre seguidamente ao racismo caso a pessoa tenha a pele mais escura. Ou seja, quanto mais escura a pele da pessoa negra, mais discriminação e exclusão ela irá sofrer ou quanto mais clara a pele, mais aceita será a pessoa.

Cotas raciais: reservas percentuais de vagas para negros e indígenas.

Desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica. (Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.228 de 20 de julho de 2010).

Discriminação racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. (Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.228 de 20 de julho de 2010)

Etnia: conceito que se refere às línguas, comportamentos, cultura e características físicas compartilhadas por um determinado grupo de pessoas.

Etnocentrismo: visão de mundo característica de quem considera o seu grupo étnico, nação ou nacionalidade socialmente mais importante do que os demais. Ato de considerar um grupo étnico inferior ao outro.

Feminismo negro: movimento social e segmento do feminismo que tem como protagonistas principais as mulheres negras. O objetivo é a discussão de gênero e antirracista, exigindo visibilidade e reivindicando os direitos das mulheres negras.

Intolerância religiosa: ato de discriminar, isolar, agredir ou humilhar indivíduos de religiões minoritárias. Geralmente, as religiões mais atingidas estão relacionadas com fatores como etnia, cultura e nacionalidade.

Injúria Racial: segundo o artigo nº 143 do Código Penal, injúria racial "consiste em ofender a honra de alguém com a utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem." Diferente do racismo, a injúria racial é quando um indivíduo ofende o outro por sua raça.

Preconceito racial: conceito ou noção elaborada sobre negros e indígenas, sem conhecimento desses grupos sociais, geralmente um sentimento hostil assumido após generalização

Quilombolas: são grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003)

Raça: do ponto de vista biológico, existe apenas uma raça. O conceito de raça surgiu para justificar a dominação colonial europeia e branca na África e América, sobre negros e indígenas; este conceito está atualmente ligado à discriminação racial, que pode variar de país para país, sendo que no Brasil é de marca (aparência ou fenótipo) em relação a negros, étnico (em relação a indígenas) e outros, e em outros países pode ser de origem (ascendência) inclusive para negros; (Habeas Corpus 82424 do Supremo Tribunal Federal e Oracy Nogueira).

Racismo: são práticas que partem da crença de que uma raça é superior a outra. Estas práticas podem partir de uma pessoa, instituição ou até mesmo do âmbito político.

Racismo ambiental: ato de desapropriar ou privar determinados grupos raciais como os indígenas, quilombolas e ribeirinhos de terem suas terras.

Racismo institucional: é qualquer sistema de produção de desigualdade que se baseia em raça, que pode ocorrer em instituições como órgãos públicos, corporações empresariais privadas e universidades (públicas e privadas). O termo foi introduzido pelos ativistas Stokely Carmichael e Charles

RACISMO É CRIME!

O crime de racismo ou discriminação racial - Lei 7716/89 diz que o crime de racismo “implica em conduta discriminatória dirigida a um determinado grupo ou coletividade. Considerado mais grave pelo legislador, o crime de racismo é imprescritível e inafiançável, que se procede mediante ação penal pública incondicionada, cabendo também ao Ministério Público a legitimidade para processar o ofensor.” Portanto, proibir a entrada de negros ou indígenas em um local, por exemplo, é classificado como discriminação racial.

Segregação racial: ato de isolar, separar e impedir o acesso de um determinado grupo racial a direitos estatais, circulação em espaços públicos ou privados. Esta ação pode ser institucional, como no Apartheid (na África do Sul), ou partir de parte da população.

PcD

Pessoas com Deficiência



Acessibilidade: possibilidade ou condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.

Capacitismo: termo que se refere às atitudes discriminatórias, em relação a pessoas com deficiência.

Cegueira: uma pessoa é considerada cega se corresponde a um dos critérios seguintes: a visão corrigida do melhor dos seus olhos é de 20/200 ou menos, isto é, se ela pode ver a 60 metros o que uma pessoa de visão normal pode ver a 60 metros, ou se o diâmetro mais largo do seu campo visual subentende um arco não maior de 20 graus, ainda que sua

acuidade visual nesse estreito campo possa ser superior a 20/200. Esse campo visual restrito é muitas vezes chamado “visão em túnel” ou “em ponta de alfinete”, e a essas definições chamam alguns “cegueira legal” ou “cegueira

Deficiência Auditiva: redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons, em diferentes graus de intensidade, devido a fatores que afetam a orelha externa, média ou interna. Não é correto usar o termo surdo-mudo, já que a pessoa surda pode se comunicar oralmente ou através da língua de sinais.

Deficiência Física: “diferentes condições motoras que acometem as pessoas comprometendo a mobilidade, a coordenação motora geral e da fala, em consequência de lesões neurológicas, neuromusculares, ortopédicas, ou más formações congênicas ou adquiridas”. Engloba vários tipos de limitações motoras, como paraplegia, tetraplegia, hemiplegia, paralisia cerebral, nanismo e amputação.

Deficiência Intelectual: limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, que aparecem nas habilidades conceituais, sociais e práticas, antes dos 18 anos.

Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências. Exemplo: deficiência intelectual associada a deficiência física; Deficiência auditiva associada à deficiência intelectual e deficiência física; Deficiência visual associada à paralisia cerebral.

Deficiência visual: redução ou ausência total da visão, podendo ser dividida em baixa visão ou cegueira.

Mobilidade Reduzida: condição do indivíduo que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanentemente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Paralisia cerebral: grupo de limitações psicomotoras resultantes de uma lesão no sistema nervoso central. A pessoa com paralisia cerebral pode apresentar alguma dificuldade na comunicação, no entanto, na maioria das vezes seu raciocínio está inalterado. Caso não compreenda o que diz, solicite que repita ou escreva, respeitando seu ritmo de fala.

Paraplegia: paralisia total ou parcial dos membros inferiores, comprometendo a função das pernas, tronco e outras funções fisiológicas.

Pessoa com deficiência: esse termo foi aprovado pela Assembleia Geral da ONU na Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidades das Pessoas com Deficiência, em 2006 e ratificada no Brasil em 2008. O termo “pessoa com necessidades especiais” não deve ser utilizado.

Surdocegueira: deficiência única que apresenta a perda da visão e da audição concomitantemente em diferentes graus.

Transtorno do espectro autista: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é o transtorno do neurodesenvolvimento infantil caracterizado por dificuldades na interação social, comunicação, comportamentos repetitivos e interesses restritos, podendo apresentar também sensibilidades sensoriais.